



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 10 / 06 / 2022

No Edição n.º: 106

Página n.º: 03

## DECRETO Nº 120/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 20210:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0208 – Secretaria de Assistência Social	
02.244.1200.2.052 – Manutenção das Atividades da Assistência Social	
173 - Recurso da Defesa Civil (Portaria 1.463/2022)	
2294 - 3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.640,00
<b>Total</b>	<b>32.640,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

173 - Recurso da Defesa Civil (Portaria 1.463/2022)	32.640,00
<b>Total</b>	<b>32.640,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de junho de 2022.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**